



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.605

De 11 de Fevereiro de 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PADRE CHRYSSTIAN
SHANKAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **PADRE CHRYSSTIAN SHANKAR DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional